

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO Portaria nº 42/2019

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019 EDITAL Nº 175/2019

Ata da sessão pública para recebimento dos envelopes de "Credenciamento e Habilitação", em atenção à CHAMADA PÚBLICA N° 02/2019, objetivando o Credenciamento de empresas interessadas em firmar contrato com o município de Birigui para contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços médicos para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades a serem realizadas no ambulatório de saúde mental, ambulatório de saúde da criança e centro de especialidades da Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, conforme especificações do anexo I do Edital, conforme Cláusula Primeira – do Objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do Edital, fazendo o mesmo, parte integrante do Edital. Às oito horas do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde – Sala de Reuniões, os membros da Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 42, de 23 de Julho de 2019, sem a presença da representante da Pasta Requisitante, e a apresentação dos envelopes das empresas quais sejam: 08) CARLOS EDUARDO SANCHES -CNPJ 30.039.134/0001-87 (sem representante presente – protocolou em balcão); 09) CLINICA DOIS IRMÃOS - CNPJ 04.744.038/0001-20 (sem representante presente protocolou em balcão); 10) CLINICA MÉDICA PUPIO LTDA - CNPJ 13.927.859/0001-92 (sem representante presente – protocolou em balcão). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo de chamamento público em questão. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão foi designada (Credenciamento e Fiscalização), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Secretaria Municipal de Saúde, tendo se iniciado com o Termo de Referência nº 51/2.019 comprovação de pesquisa prévia de preços dos serviços relacionados no Edital, DEPMAT/SL N°1081/2019, Ofício N°199/2019-AT, Memorando n° 116/2019 -ACB, Ofício Nº204/2019-AT, a Portaria nº 42, de 23 de Julho de 2019 e publicação no



CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO Portaria nº 42/2019

Diário Oficial, Nota de Reserva, o Edital nº 175/2019 da Chamada Pública nº 02/2019 e seus anexos e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, o pedido de Parecer Jurídico inicial, o Parecer Jurídico, Ofício Nº 01/2019-RSA solicitando autorização para abertura do credenciamento, pedido de publicação e publicação no Diário Oficial, Memorando 19/2019-LHCM o Parecer Jurídico Nº365/2019/DLC/SNJ sobre as alterações necessárias no Edital, de publicação no sítio virtual da prefeitura a respeito da abertura, bem como da retificação da Chamada Pública 02/2019, a minuta do Edital com as alterações sugeridas. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados conforme determinado em Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: 08) CARLOS EDUARDO SANCHES - CNPJ 30.039.134/0001-87 (sem representante presente – protocolou em balcão); 09) CLINICA DOIS IRMÃOS – CNPJ 04.744.038/0001-20 (sem representante presente – protocolou em balcão); 10) CLINICA MÉDICA PUPIO LTDA - CNPJ 13.927.859/0001-92 (sem representante presente – protocolou em balcão).. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope, sendo rubricado pelos presentes. Sequencialmente prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas, no portal eletrônico do Tribunal de Conta do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria Geral da União, onde foi verificada a regularidade das mesmas. Analisadas as documentações exigidas no instrumento convocatório citado acima, bem como, a declaração de atendimento a cláusula 1.3 do Edital, onde a mesma especifica os serviços, quantitativos, bem como os valores a serem contratados compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado, empregando-se como parâmetro, a cotação constante dos autos do processo e providenciada pela Secretaria de Saúde, esta Comissão de Seleção, procedeu com a classificação das Organizações da Sociedade Civil, citadas acima. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório, esta Comissão de Seleção, decidiu pela HABILITAÇÃO das Organizações da Sociedade Civil: 08) CARLOS EDUARDO



CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO Portaria nº 42/2019

SANCHES - CNPJ 30.039.134/0001-87 (sem representante presente - protocolou em balcão); 09) CLINICA DOIS IRMÃOS - CNPJ 04.744.038/0001-20 (sem representante presente – protocolou em balcão); 10) CLINICA MÉDICA PUPIO LTDA – CNPJ 13.927.859/0001-92 (sem representante presente – protocolou em balcão), por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Nestes termos, por haver ciência e concordância de todos os presentes, bem como, pelos atos praticados se apresentarem em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao Edital, e vencidos os regulares procedimentos, a Comissão de Seleção decidi pelo critério de julgamento para o item que constitui o objeto do Chamamento Público, declarar VENCEDORAS do certame as empresas: 08) CARLOS EDUARDO SANCHES - CNPJ 30.039.134/0001-87 (sem representante presente - protocolou em balcão); 09) CLINICA DOIS IRMÃOS - CNPJ 04.744.038/0001-20 (sem representante presente protocolou em balcão); 10) CLINICA MÉDICA PUPIO LTDA - CNPJ 13.927.859/0001-92 (sem representante presente – protocolou em balção)., com valores declarados em acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão de Credenciamento e Fiscalização, retornando o processo à Secretaria de Saúde para o prosseguimento dos trâmites.

Comissão de Seleção:

Renata Nascimento de Medeiros Serra	
Sandra Angelina Mari Lourenço Machado	
Alexandre Barros Chiozzini	

Empresas:

08) CARLOS EDUARDO SANCHES – CNPJ 30.039.134/0001-87 (sem representante presente – protocolou em balcão);



CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO Portaria nº 42/2019

- 09) CLINICA DOIS IRMÃOS CNPJ 04.744.038/0001-20 (sem representante presente protocolou em balcão);
- 10) CLINICA MÉDICA PUPIO LTDA CNPJ 13.927.859/0001-92 (sem representante presente protocolou em balcão).